



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.796 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 3.787, de 11 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a impossibilidade do servidor Fabio Alves Rodrigues em continuar exercendo o controle de valores de adiantamentos de despesas de viagens em razão do acúmulo de serviço;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica revogado, a partir da presente data, o Decreto nº 3.787, de 11 de dezembro de 2020, que nomeou o servidor a Fabio Alves Rodrigues, Prontuário nº 16430, para controle de valores de adiantamentos de despesas de viagens e despesas miúdas.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.787 de 11 de dezembro de 2020 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 05 de janeiro de 2021.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Bettiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021